



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Processo nº 17310 /2021

Referência: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de Fomento com o SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para o SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM inscrita no CNPJ nº 44.825.982/0001-26.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a assistência social, desde que executadas por Organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política, sob a ata de número 2/2020 – Edital de Credenciamento nº 5/2017.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a continuidade no acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 2007.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades assistenciais.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 3/2017, matriculada no CDC da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania nº 317, Reconhecido como Utilidade Pública Lei

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

www.portoferreira.sp.gov.br | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Municipal nº 1182, de 18 de março de 1976; Lei Estadual nº 4816 de 4/11/1985, Lei Federal nº 50.517/61, de 25/01/2000.

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços sociais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, 23 de dezembro de 2021.


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal


MILENI MARIA ARANTES VARISI

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

www.portoferreira.sp.gov.br | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br